

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL 08/2025 - PCG/SESC/PA DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE PACOTE DE VIAGEM GRATUITA DO PROGRAMA DE
COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE.**

PROCESSO SELETIVO – PROJETO MINHA PRIMEIRA VIAGEM COM O SESC

O Serviço Social do Comércio (SESC) – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **torna público** o processo seletivo para concessão de pacote de viagem por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), no âmbito do Programa Lazer – Atividade Turismo Social, visando à realização do **Projeto Minha Primeira Viagem** com o Sesc no ano de 2025, conforme critérios e procedimentos previstos no Regulamento do Sesc, na Resolução Sesc nº 1.389/2018 e no Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008, e demais normativas aplicáveis.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) beneficiará, prioritariamente trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo (com credencial Sesc válida) e seus dependentes, cuja renda bruta familiar não ultrapasse dois salários-mínimos nacionais.

2. DO PROJETO

O **Projeto minha primeira viagem com o Sesc**, tem como objetivo promover o acesso ao turismo social inclusivo, oferecendo **oportunidades exclusiva para a clientela comerciária de baixa renda e seus dependentes** vivenciar sua primeira experiência de viagem com o Sesc, serão ofertadas 32 vagas para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 a 26 de agosto de 2025, tendo por premissas:

- a) Oferecer viagem gratuita aos trabalhadores do comércio e seus dependentes de baixa renda;
- b) Promover a inclusão do público de baixa renda no movimento turístico;
- c) Assegurar o direito ao lazer;
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- e) Apresentar realidades culturais distintas à parcela da sociedade localizada à margem das produções culturais
- f) Desenvolver uma programação educativa por meio de práticas de lazer não formais.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital.

3.2. A inscrição é de responsabilidade do candidato, devendo ser realizada com base nas informações prestadas e nos formulários fornecidos pela Instituição.

3.3. A análise das informações seguirá os critérios definidos no Decreto nº 61.836/67, no Protocolo de Compromisso e na documentação exigida.

3.4. A candidatura será formalizada mediante preenchimento de ficha de autodeclaração de renda familiar e entrega de documentação comprobatória. O fornecimento de informações falsas acarretará o cancelamento imediato da candidatura, conforme Art. 299 do Código Penal.

3.5. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação. Havendo desistência, serão convocados os próximos classificados.

3.6. Antes de se candidatar, o interessado deverá ler e estar de acordo com este Edital.

3.7. Somente poderão se candidatar trabalhadores do comércio e seus dependentes com credencial Sesc válida.

3.8. Será permitida a inscrição de, no máximo, dois integrantes da mesma família.

3.9. Os candidatos aprovados terão direito à gratuidade integral, incluindo:

- Transporte em ônibus *double deck*;
- 04 diárias no Hotel Ecológico Sesc Iparana;
- Refeições (04 cafés da manhã, 05 almoços, 04 jantares);
- 01 bebida não alcoólica por refeição no Sesc Iparana e 01 bebida não alcoólica nos almoços fora do Sesc Iparana que está na programação;
- City tour em Fortaleza;
- Passeios às praias de Cumbuco e Flecheiras;
- Visita ao Museu do Caju (ingresso incluso);
- Acompanhamento de guia de turismo credenciado pelo Ministério do Turismo.

3.10. Itens **não incluídos**:

- Alimentação em paradas técnicas;
- Despesas pessoais no hotel, restaurantes e passeios;
- Itens não especificados no item 3.9.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Tipos de candidatos

- a) Trabalhadores do comércio e seus dependentes, com credencial Sesc válida.

4.2. Requisitos para candidatura

- a) Renda per capita familiar mensal de até dois salários-mínimos nacionais;
- b) Credencial Sesc válida no ato da inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições devem ser feitas presencialmente na Unidade Sesc Doca (Rua Senador Manoel Barata, 1873 – Reduto, Belém-PA), conforme o cronograma no item 12. Turismo Social.

5.2. Em caso de dúvidas o contato sescturismosocial@pa.sesc.com.br, fone: 9198157-9968.

5.3. Para menores de idade, a inscrição deverá ser realizada por seu responsável legal.

5.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma Atividade e/ou Projeto. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição neste processo.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. No ato da inscrição o candidato ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato e RG do responsável (em caso de menor)
- b) CPF do candidato e CPF do Responsável.
- c) Comprovante de endereço – água, luz, telefone fixo, internet, celular, gás, TV no seu nome emitido nos últimos 3 meses ou contrato de aluguel ou autodeclaração para moradia de aluguel ou contrato não formal. Referido documento será válido para uso pelo representante legal do menor inscrito neste projeto, que deverá declarar a moradia deste, conforme modelos anexos ao edital;
- d) Comprovante de renda, podendo ser:
 - Três últimos contracheques ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
 - Assalariado com extrato de conta vinculado ao FGTS referente aos últimos 3 meses;

- Carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://meu.inss.gov.br>, ou extrato bancário dos últimos 3 meses para o caso de cliente aposentado ou pensionista;
- A comprovação de renda para aposentados e pensionistas pode ser feita apresentando a Carta de Concessão de Benefício dos últimos 3 meses, disponível no portal do INSS, ou o extrato bancário correspondente ao mesmo período.
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou extrato bancário dos últimos 3 meses, no caso de autônomos e profissionais liberais (para o caso de responsável por estudante da rede pública de educação básica na condição de público em geral).
- Extrato bancário dos últimos 3 meses, no caso de profissionais de Atividade Rural.

6.2. O candidato que selecionar a categoria do trabalhador do comércio, deverá apresentar a Credencial Sesc atualizada, para a aprovação no processo seletivo.

6.3. A documentação a ser apresentada, será de total responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável.

6.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou por seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;

7.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times M \times TRAB/DEP) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório;
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar);
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);

- TRAB/DEP = Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo / Dependente (sim = 0,5; não =1);
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

Parágrafo 1º - Destaca-se que, se o candidato menor de idade e seu responsável legal se cadastrarem no processo seletivo, não há garantias de que os dois serão selecionados, por se tratar de candidatura individual, cuja classificação dependerá da condição de cada um, de acordo com os critérios de ranqueamento listados no item 7. O mesmo ocorrerá com os demais entes da família ou amigos.

Parágrafo 2º - No caso de ser aprovado em vaga efetiva menor de idade cujo responsável legal não estiver aprovado na lista de vagas efetivas, este será automaticamente desclassificado.

Parágrafo 3º - O menor de idade, na condição de 0 a 2 anos incompletos até a data retorno da viagem, cumprindo com as normativas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) poderão participar do processo de seleção sem contabilização de vaga. Nesta circunstância, não há custos associados à emissão de bilhetes ou reserva de assentos para crianças, bem como, as políticas de hospedagem não preveem custos para reserva em hotel. Vale ressaltar, que as crianças menores de 2 anos terão que ir no colo do responsável durante todo o trajeto, de acordo com as normas da ANTT.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG obedecerá ao **menor valor** obtido no **Índice Classificatório – IC**.

8.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor Renda familiar per capita;
- 2º. Pessoas com deficiências (PCD);
- 3º. Candidato mais idoso;
- 4º. Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

9.1. Do Resultado: A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11, no site

do Sesc Pará <http://www.sesc-pa.com.br> e em Quadros de Avisos da Unidade Sesc Doca - localizado Senador Manoel Barata, 1873 - Reduto, Belém - PA, 66053-320, no período estabelecido no item 14.

10. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

10.1 Os candidatos inscritos concordam em ceder ao Sesc, desde a sua candidatura, o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, em relação a filmagem, fotos, gravações de áudio ou de qualquer outro meio realizadas durante a etapa de inscrição, seleção e participação na viagem promovida pelo Sesc.

10.2. O Sesc, considerando a política de privacidade da instituição, assegura que o tratamento de dados observará a Lei 13.709/2018 - LGPD

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

11.2 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.3 Após a divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de dois dias, requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade em que realizou a inscrição, dirigido à Direção Regional, a qual apreciará o pedido.

11.4 Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido até 5 dias antes da viagem e serão convocados a ocupar vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11.5 O candidato que desistir da viagem, sem justificativa plausível, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

11.6 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação no site do Sesc Pará www.sesc-pa.com.br e em Quadro de Avisos da Unidade Sesc Doca no Pará - localizada na Rua Senador Manoel Barata, 1873 - Reduto, Belém - PA, 66053-320, no período estabelecido no item 12.

11.7 A inscrição para participar da seleção ao PCG/2025 corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

11.8 O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Sesc/PA, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção 12 e segurança de dados pessoais.

11.9 Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste edital e autoriza o Sesc/PA a contatá-lo e a enviar informações de seus produtos ou seus serviços, de eventos e de benefícios, bem como declara que aceita receber e-mail, ligações, SMS ou WhatsApp da instituição.

11.10 O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da inscrição se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

11.11. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela Gerência de Área deste Departamento Regional.

12 CRONOGRAMA:

Período de Divulgação	28/05/2025	20/06/2025
Período de Inscrição	09/06/2025	20/06/2025
Período da Etapa - Triagem e Análise Documental	23/06/2025	26/06/2025
Resultado da Análise Documental	27/06/2025	-----
Recurso	28/06/2025	29/06/2025
Resultado do Recurso	01/07/2025	
Resultado Final	04/07/2025	-----
Período da Viagem	20/08/2025	26/08/2025

13.ANEXOS I

CASTRAMENTO - PCG 2025/SESC/PARÁ

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

ATIVIDADE: TURISMO SOCIAL

MINHA PRIMEIRA VIAGEM COM O SESC

Dados do candidato quando **MENOR** de 18 anos

Nome:

Idade:

Sexo:

RG:

CPF:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nasc.

Categoria Trab. Com. () Dep. () Publico Geral ()

Possui alguma deficiência? Sim () Não ()

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Cognitiva/Intelectual ()

Trabalha? Sim ☐ Não ☐

Se sim, em que?

Participa de outra Atividades do PCG? Sim ☐ Não ☐

Se sim, qual?

Já participou do PCG antes? Sim ☐ Não ☐

Dados do responsável e/ou candidato quando **MAIOR** de 18 anos

Nome:

Idade:

Sexo:

RG:

CPF:

Categoria Trab.Com. () Dep. () Publico Geral ()

Naturalidade:

Nacionalidade:

Endereço:

Nº:

Bairro

CEP:

Telefone

Celular

Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a): Separado (a):

Outros:

Possui alguma deficiência? Sim () Não ()

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Cognitiva/Intelectual ()

Trabalha? Sim Não

Se sim, em que?

Participa de outra Atividades do PCG? Sim: Não:

Se sim, qual?

Já participou do PCG antes? Sim: Não:

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

MORADIA: Própria ☐ Alugada ☐ Cedida ☐ Financiada ☐

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda bruta familiar per capita			R\$

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

TERMO DE COMPROMISSO – MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários-mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA MENOS DE 18 ANOS
DE IDADE AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor
_____, portador do CPF nº _____,

_____, nascido em ____/____/_____, declaro e atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários-mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos federais.

c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.

e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal – Decreto - Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA MAIOR DE 18 ANOS
DE IDADE AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
nascido no dia _____, portador do CPF nº _____
declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2
(dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma
vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio
(Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições
que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo
conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade
(PCG).

b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois)
salários-mínimos federais.

c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha
participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos
meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11
da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize
às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a
necessidade.

d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das
ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em
fotos e filmagens.

e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora
prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art.
299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E

PRODUÇÃO INTELECTUAL

AUTORIZADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO PARÁ

Endereço : Av. Assis de Vasconcelos, 359

Bairro : Campina

Tel. : 4005-9555

Cidade : Belém **Estado:** PA

CEP : 66.010-010

CNPJ/MF : 03.593.364.0001-10

Inscrição Estadual : ISENT0

AUTORIZADOR:

Eu, _____ ora representado por
_____ (determinar se a representação ocorre pelos pais
ou responsável), _____ (nacionalidade), nascido(a) em ____/____/____, RG
nº _____, CPF nº _____, telefone para contato (____) _____,
domiciliado (a) em _____, nº _____,
bairro _____, Cidade/Estado _____, CEP: _____, autorizo o
Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Pará, Entidade de Educação e Assistência Social sem
fins lucrativos, a realizar fixação de imagens em produções fotográficas, vídeos e filmes, e outros materiais
promocionais da Instituição, de acordo com o que se estabelece:

1. Pelo presente o **AUTORIZADO** fica plenamente capacitado e autorizado a fixar a imagem e/ou voz, bem como produção intelectual, do **AUTORIZADOR**, para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo **AUTORIZADO**, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitado a: publicações impressas (livros, folhetos, brochuras, *outdoors*, e etc.), transmissões audiovisuais por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home vídeo, videodiscos, *softwares* em geral, CD-ROM, CDI, DVD, websites, internet e etc, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.
2. Fica o **AUTORIZADO**, inclusive, plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder a imagem e/ou voz, bem como a produção intelectual, de forma parcial e/ou integral, no Brasil e Exterior, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie e em/para qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado. A imagem e voz poderão ser objeto de comunicação ao público em formatos impressos e eletrônicos, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, tais como, mas não limitado a, livros, revistas, brochuras, apostilas, CD-ROM, DVD, BLU RAY, vídeo, formatos digitais *e-book*, áudio *book*, *Enhanced book*, formatos acessíveis Libras, *Mec Daisy* e Braille e demais mecanismos de publicação online, inclusive para fins de *download* via internet e outras formas de transmissão e armazenamento de dados, em língua portuguesa e em quaisquer outros idiomas, para comercialização e/ou divulgação em território brasileiro e em qualquer outro país do mundo, inclusive via internet, tanto em plataforma própria quanto por

meio de terceiros e/ou redes sociais. Para todos os fins ora acordados, entende-se por formato digital a produção e publicação da OBRA em arquivos eletrônicos, tais como .PDF, .EPUB, .MOBI, ou em aplicativos para diferentes plataformas, tais como iOS da Apple ou Android da Google, não se limitando a tais.

3. A imagem, a voz e/ou a produção intelectual destina(m)-se, ainda, à utilização, integral ou parcial, em obras audiovisuais e/ou, inclusive, obras impressas, promocionais, publicitárias e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo **AUTORIZADO**, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitado àqueles mencionados no presente.
4. Concordam os contratantes que a presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao ora **AUTORIZADOR**, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.
5. A presente autorização vigorará pelo prazo de proteção à propriedade autoral, conforme estabelecido pela lei 9.610/98.
6. Concorda o ora **AUTORIZADOR** em dispensar a assinatura do **AUTORIZADO** no presente documento, declarando, desde já, que tal dispensa não prejudica, total e/ou parcialmente, os pactos contidos no presente.
7. Desta forma, firma o ora **AUTORIZADOR** o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se os **AUTORIZADOS** a fornecer ao **AUTORIZADOR** uma via do presente se e quando solicitado por esse último.
8. Concorda o **AUTORIZADOR** que o presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento por si, herdeiros e sucessores.
9. Concorda o **AUTORIZADOR** que a presente autorização é concedida, inclusive, aos Departamentos Regionais do **AUTORIZADO**.
10. Elegem as partes o Foro da Comarca de Belém como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

AUTORIZADOR